



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 26/2025 e 27/2025** celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Valsidi Comércio e Confeccões LTDA – EPP**, CNPJ n° 84.871.623/0001-20 e **Jair F Back & Andreia D R Back LTDA - EPP**, CNPJ n.º 05.252.765/0001-31, respectivamente.

Processo licitatório n.º 13/2025

Pregão Eletrônico n.º 9/2025

Objeto: Aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, materiais para artesanato, dentre outros.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juliana Raickmann Offring	52523
Gestor Substituto	Jessica Gabriel Juncker	86010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de fevereiro de 2025

ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por ROGERIO
HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2025.02.19 11:13:01 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Data: 19/02/25
Ass. Servidor

Ciente: Jessica Juncker Data: 19/02/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n.º 26/2025 e 27/2025** celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Valsidi Comércio e Confeções LTDA – EPP**, CNPJ n.º 84.871.623/0001-20 e **Jair F Back & Andreia D R Back LTDA - EPP**, CNPJ n.º 05.252.765/0001-31, respectivamente.

Processo licitatório n.º 13/2025

Pregão Eletrônico n.º 9/2025

Objeto: Aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, materiais para artesanato, dentre outros.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Jair F Back</i>	93718
Fiscal Substituto	<i>Sidione Weiss</i>	51683

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de fevereiro de 2025
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2025.02.19 11:13:14 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: *Jair F Back* Data: 19/02/2025
Ass. Servidor

Ciente: *Sidione Weiss* Data: 19/02/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 123/2025.

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 26/2025 e 27/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 13/2025, Pregão Eletrônico n.º 9/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Eftting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 26/2025 e 27/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 13/2025, Pregão Eletrônico n.º 9/2025:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2025.02.19 15:25:38 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 19 de fevereiro de 2025 — Edição 4029

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br